



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA 655ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 25/07/2019 às 15h00 e 26/07/2019 às 08h00.

LOCAL: Sala de reuniões da CODERN, Natal-RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Fabio Lavor Teixeira. **Conselheiros:** Euclides Bandeira de Souza Neto; Valéria Grilanda Rodrigues Paiva; Daniel Faria de Paiva; Ailton Paulo Torres; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

Participação: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Fernanda Nunes Dantas, Gerente de Auditoria Interna; Jorge Silvio Luengo Galvão, Administrador do Porto de Maceió.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. ITENS CONSIGNADOS EM ATAS ANTERIORES

2.1. Plano de Ação Emergencial para saneamento das contas da CODERN/APMC (Reprovação das contas 2017):

2.1.1. Inexistência de controle patrimonial que possa respaldar os saldos apresentados no ativo imobilizado: O CONSAD tomou conhecimento do Memorando nº 003 - Almojarifado e Patrimônio e continua acompanhando a questão.

2.1.2. Impossibilidade de se determinar os ajustes em relação aos estoques registrados ou não registrados: O CONSAD tomou conhecimento do Memorando nº 003 - Almojarifado e Patrimônio e continua acompanhando a questão.

2.1.3. Falta de registro da atualização monetária dos valores em aberto referente aos parcelamentos com o PORTUS.

2.1.4. Falta de conciliação com a contabilidade dos depósitos e bloqueios judiciais constituídos em exercícios anteriores referente à CODERN e à APMC.

2.1.5. Valores registrados em impostos a recuperar sem evidências suficientes sobre a recuperabilidade dos referidos saldos

2.1.6. Falta de contabilização de multas, juros e encargos legais.

2.1.7. Registro de créditos a receber de Portos Conveniados sem expectativa de recuperabilidade.

2.1.8. Inexistência de controles que respaldem o saldo do faturamento de receitas patrimoniais da APMC.

Em relação aos itens supracitados 2.1.3 ao 2.1.8, o COAUD informou que permanece acompanhando junto à auditoria independente os pontos que ensejaram a reprovação das contas do exercício de 2017.

2.2. Carta Anual 2019. O CONSAD aguarda as demonstrações financeiras juntamente com o relatório anual e seus respectivos resultados para que este Colegiado possa subscrever a Carta Anual de 2019. O CONSAD reitera que a DIREXE continue envidando esforços para concluir o encerramento das contas referente ao exercício de 2018.



CODERN
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

2.3. Resoluções CGPAR. O CONSAD solicita atualização quanto às Resoluções CGPAR.

2.4. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil: O Diretor-Presidente informou que está analisando valores de cobertura e avançando nas negociações para a contratação.

2.5. Plano de Negócios 2019 e Planejamento Estratégico de longo prazo da APMC (2020 a 2024). O Administrador da APMC apresentou o Ofício APMC nº 167/2019, pleiteando dilação de prazo para apresentação do Planejamento Estratégico de longo prazo da APMC (2020 a 2024). O CONSAD acata o pleito, como também solicita que o Administrador da APMC revise o Plano de Negócios 2019 para apresentação na próxima reunião.

2.6. Píer de Granéis Líquidos do Porto de Maceió/AL: O Administrador da APMC apresentou o Ofício APMC nº 167/2019 informando as tratativas realizadas junto à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários no tocante ao TGL. Relatou que nos próximos 20 dias terá laudo técnico de empresa especializada para subsidiar a alta administração do porto na tomada de decisão. O CONSAD externa preocupação sobre o assunto e determina ao Administrador da APMC que promova as diligências necessárias a fim de mitigar os riscos iminentes, adotando, se necessário, eventual contratação emergencial, devendo observar a documentação obrigatória e o ordenamento jurídico quando de sua contratação. O CONSAD solicita atualização na próxima reunião, com apresentação de cronograma de obra e detalhamento de valores.

3. EXPEDIENTE

3.1. Regimento Interno da Ouvidoria da CODERN. O CONSAD tomou conhecimento.

4. PROPOSTAS

4.1. Proposição DP nº 011/2019: Aprovação e prorrogação de prazos das Metas de Gestão (HVM), referentes ao 3º Trimestre de 2019.

4.2. Proposição DP nº 012/2019: Apresentação do Regimento Interno da Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos da CODERN.

5. ORDEM DO DIA

5.1. Deliberação nº 016/2019: Aprovar e autorizar prorrogação de prazos das Metas de Gestão (HVM), referentes ao 3º Trimestre de 2019, nos termos da Proposição DP nº 011/2019.

5.2. Deliberação nº 017/2019: Aprovar o Regimento Interno da Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos da CODERN, com os ajustes elencados, nos termos da Proposição DP nº 012/2019.

5.3. Deliberação nº 018/2019: Aprovar o Regimento Interno da Ouvidoria da CODERN, com os ajustes elencados pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

5.4. Deliberação nº 019/2019: Determinar o cumprimento dos Relatórios de Auditoria Independente nº 001/2019 – Contratos de arrendamento e cessão de uso onerosa; nº 002/2019 – Conformidade Resoluções CGPAR e Lei 13.303/16; e nº 003/2019 – Gestão de Contratos APMC.

5.5. Deliberação nº 020/2019: Aprovar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, nos termos da minuta apresentada.

5.6. Deliberação nº 021/2019: Aprovar a proposta de reformulação do PAINT 2019, devendo a GEAUDI substituir a ação de “Auditoria Contábil” pela ação de “Gestão de Compras e Licitações”.

6. INFORMES DA AUDITORIA

6.1. Acompanhamento do Relatório de Auditoria Independente pela GEAUDI – posição em 18/07/2019. O CONSAD tomou conhecimento.

6.2. Acompanhamento e planilha resumo dos Relatórios de Auditoria Interna emitidos em 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 – Posição em 18/07/2019. O CONSAD tomou conhecimento e solicita ser informado mensalmente sobre o andamento dos trabalhos.

6.3. Acompanhamento mensal dos processos em trâmite no TCU – posição em 17/07/2019. O CONSAD tomou conhecimento.

6.4. Acompanhamento CGU – Sistema Monitor – posição em 18/07/2019. O CONSAD tomou conhecimento.

6.5. Carta GEAUDI nº 016/2019 - O CONSAD tomou conhecimento e deliberou conforme consta nos itens 5.4, 5.5 e 5.6 acima.

7. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE

7.1. Ata AGE 12/07/2019. O CONSAD tomou conhecimento.

7.2. Ata CONFIS nº 550^a. O CONSAD tomou conhecimento.

7.3. Atas COAUD nº 014^a e 015^a. As atas não foram apresentadas tendo em vista que a reunião do COAUD está ocorrendo nesta mesma data. O CONSAD tomou conhecimento do Plano de Trabalho do COAUD e solicita que seja remetido ao CONSAD por e-mail.

7.4. Atas DIREXE nºs 1583^a, 1584^a, 1585^a, 1586^a e 1588^a. O CONSAD tomou conhecimento.

7.5. Relação de Contratos e Aditivos – Natal/Areia Branca: junho/19. O CONSAD tomou conhecimento.



CODERN
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

7.6. Balancete: janeiro, fevereiro e março/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.7. Análise do Balancete: janeiro, fevereiro e março/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.8. Indicadores Econômicos: janeiro/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.9. Execução do PDG: junho/19. O CONSAD tomou conhecimento e continuará acompanhando a questão.

7.10. Execução do OI: junho/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.11. Fluxo de Caixa: janeiro/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.12. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria da CODERN – junho/19. O CONSAD tomou conhecimento.

7.13. Relatório mensal de atividades realizadas pela Coordenação de Riscos. O CONSAD tomou conhecimento.

8. INFORMES DO PORTO DE MACEIÓ

8.1. Posição do Endividamento - Acompanhamento mensal: maio/19. O CONSAD tomou conhecimento. O Diretor-Presidente da CODERN e o Administrador da APMC irão programar cronograma de reuniões para alinhar a questão dos rateios mensais, dentre outros assuntos.

8.2. Demonstrativo de Geração de Caixa - acompanhamento mensal: maio/19. O CONSAD tomou conhecimento.

8.3. Fluxo de caixa: junho/19. O CONSAD tomou conhecimento.

8.4. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica: junho/19. O CONSAD tomou conhecimento. Em relação à avaliação analítica, o CONSAD determina à APMC que seja revista a estrutura da referida avaliação e apresente trimestralmente ao Conselho plano de ações com o respectivo detalhamento.

8.5. Relação de Contratos e Aditivos: junho/19. O CONSAD tomou conhecimento.

8.6. Ofício APMC nº 167/2019 – Respostas ao CONSAD. O CONSAD tomou conhecimento.

9. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

9.1. O CONSAD realizou reunião com o COAUD e a GEAUDI e alinhou questões que estavam pendentes e solicitou à GEAUDI a elaboração de um plano de ação hierarquizando as pendências elencadas pela Auditoria Interna, bem como indicando prazos e responsáveis por cada item. Recomendou, ainda, que esse plano de ação seja realizado em conjunto com a DIREXE.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

9.2. O CONSAD promoveu análise de currículos objetivando eleição de membro para compor o cargo vago do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, em atendimento ao artigo 9º, inciso III da Lei nº 13.303/2016. Após avaliação de experiência profissional, o CONSAD elegeu a senhora **Soraia Augusta de Oliveira Pessoa**, para exercer o mandato de 03 anos. Tendo em vista que o caso requer, o CONSAD solicita que a SECORC tome todas as providências de convocação da senhora Soraia Augusta de Oliveira Pessoa para tomar posse como membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN em reunião extraordinária do CONSAD, a ser realizada no próximo dia 31/07/2019.

10. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

10.1. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN e APMC.

10.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2019:

MÊS	LOCAL	DATAS	DIA
Agosto	Maceió-AL	29 e 30	Quinta e sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	26 e 27	Quinta e sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	24 e 25	Quinta e sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	28 e 29	Quinta e sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	12 e 13	Quinta e sexta-feira


FABIO LAVOR TEIXEIRA
Presidente do Conselho

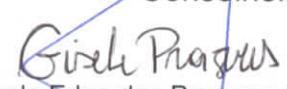

EUCLIDES BANDEIRA DE S. NETO
Conselheiro


VALÉRIA GRILANDA R. PAIVA
Conselheira


DANIEL FARIA DE PAIVA
Conselheiro


AIRTON PAULO TORRES
Conselheiro


PAULO MACHADO DA F. JÚNIOR
Conselheiro


Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados